ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DECRETO Nº 1.940, DE 16 DE ABRIL DE 1992

Abre crédito especial no valor de Cr$ 3.500.000,00 e dá outras providências.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2.406, de 16 de Abril de 1992,

D E C R E T A :

Art. 1º - É aberto crédito especial no valor de Cr$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil cruzeiros), para atender parte das despesas com a realização da VIII Semana Alto Uruguai do Meio Ambiente e I Simpósio de Formação Ambiental do Conesul:

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
13770212.062-Participação do Município na Preservação e Proteção ao Meio Ambiente:
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 3.500.000,00

T O T A L ..... Cr$ 3.500.000,00

Art. 2º - Fica reduzida do Orçamento relativo ao corrente exercício, a seguinte dotação que servirá de recurso para atender a despesa decorrente deste Decreto:

10-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
99999999 - Reserva de Contingência ..... Cr$ 3.500.000,00

T O T A L ..... Cr$ 3.500.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 16 de Abril de 1992.

Bel. ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

LIBERA PIVOTO BRESOLIN
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se. Data supra.

LUIZ FELIPE DE MARCHI
Secretário Municipal de Administração